



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 19.12.03/2018.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** Leilane Kércia Barreto Soares e seus **MEMBROS:** Wagner Barros Serrano e Uiana Costa Silveira (suplente), e ainda os licitantes: **1. LOUZAN - ATP - ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA LTDA - ME**, representado(a) por Antônio Edson Bezerra Coelho, portador(a) do CPF nº 434.930.923-34; **2. COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP**, representada por Almir Gledson Josué Carvalho, portador(a) do CPF nº 044.875.053-80 e **3. V. ALVES DA COSTA LOCAÇÕES - ME**, representada por Francisco Ricardo Farias Diniz, portador do CPF 828.865.393-68, com observância nas disposições contidas na **CARTA CONVITE Nº 19.12.03/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO (VILA PINHEIRO) E BAIRRO ACRISIO BARREIRA (BOA ESPERANÇA), NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CEARÁ, PARA ATENDER 284 FAMÍLIAS, REFERENTE AO PT 0352404-18/2011 – MINISTÉRIO DAS CIDADES, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, PELO PERÍODO DE 06 MESES, COM DISPOSIÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA QUALIFICADA**, observando as condições e especificações constantes neste projeto básico, no Processo nº 19.12.03/2018 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação de todos(as) os(as) concorrentes. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os(as) proponentes estão classificados(as). Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado: **1. LOUZAN - ATP - ASSESSORIA TÉCNICA**



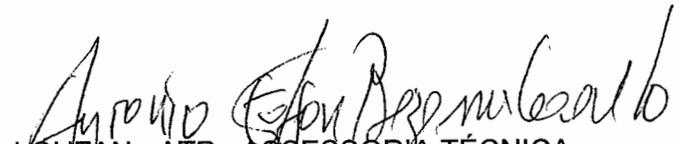
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

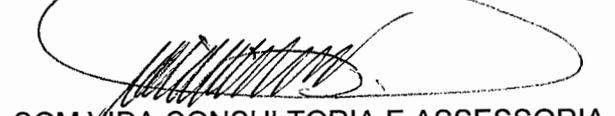
PEDAGÓGICA LTDA - ME, valor global de R\$ 150.674,12 (cento e cinquenta mil seiscentos e setenta e quatro reais e doze centavos); 2. **COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP**, valor global de R\$ 150.398,66 (cento e cinquenta mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos) e 3. **V. ALVES DA COSTA LOCAÇÕES - ME**, valor global de R\$ 150.924,12 (cento e cinquenta mil novecentos e vinte e quatro reais e doze centavos). A vencedora foi **COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe-CE, 04 de janeiro de 2019.

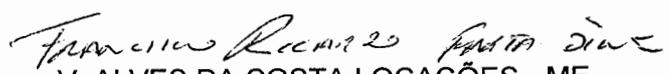

Leilane Kércia Barreto Soares
Presidente da CPL


Wagner Barros Serrano
Membro da CPL


Uiana Costa Silveira
Membro Suplente da CPL


LOUZAN - ATP - ASSESSORIA TÉCNICA
PEDAGÓGICA LTDA - ME
Licitante


COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA
SERVIÇOS LTDA - EPP
Licitante


V. ALVES DA COSTA LOCAÇÕES - ME
Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

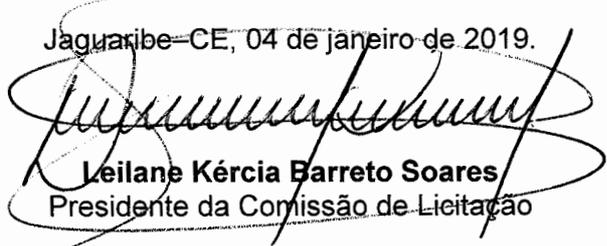
CARTA CONVITE N° 19.12.03/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO (VILA PINHEIRO) E BAIRRO ACRISIO BARREIRA (BOA ESPERANÇA), NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CEARÁ, PARA ATENDER 284 FAMÍLIAS, REFERENTE AO PT 0352404-18/2011 - MINISTÉRIO DAS CIDADES, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, PELO PERÍODO DE 06 MESES, COM DISPOSIÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA QUALIFICADA.

LICITANTES	VALOR GLOBAL
1 - COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 150.398,66 (cento e cinquenta mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos)
2 - LOUZAN - ATP - ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA LTDA - ME	R\$ 150.674,12 (cento e cinquenta mil seiscentos e setenta e quatro reais e doze centavos)
3 - V. ALVES DA COSTA LOCAÇÕES - ME	R\$ 150.924,12 (cento e cinquenta mil novecentos e vinte e quatro reais e doze centavos)

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com o(a) empresa: **COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP**, pelo valor global de **R\$ 150.398,66 (cento e cinquenta mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Carta Convite acima referida.

Jaguaribe-CE, 04 de janeiro de 2019.


Leilane Kércia Barreto Soares
Presidente da Comissão de Licitação